



ESTADO DE GOIÁS  
**PREFEITURA DE FAZENDA NOVA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIASOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA

Gabinete do Gestor

Portaria: n°07/2017,

Fazenda Nova de 09 de Março de 2017.

CERTIFICO E DOU FE. ESTE ATO FOI PUBLICADO NO  
PLACARD DA PREFEITURA MUNICIPAL NA PRESENTE DATA.  
Fazenda Nova/GO 09 MAR 2017

"Dispõe sobre concessão de diária a servidora público municipal e dá outras providências".

Eu NEIBE BASILIO RIOS, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social do Regime Próprio-FAZENDA NOVA-PREV, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e;

Considerando a necessidade a servidora empreender viagem à cidade de Goiânia para tratar de assuntos junto ao escritório da consultaniaprev(consultoria e assessoria LTDA).

**R E S O L V E:**

Art. 1°. Fica concedida a Senhora SIRLENI VAZ DA SILVA ,GESTORA do Instituto de Previdência Social do Regime Próprio - Fazenda Nova prev. do Município de Fazenda Nova, a quantia de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) para fazer face às despesas de viagem administrativa com Pernoite, a ser procedida no dia 09 e 10 de Março de 2017, no percurso de Fazenda Nova GO a Goiânia, a serem pagas de forma antecipada.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se, e,  
Cumpra-se.

DADA E PASSADA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO REGIMO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Março de 2017.

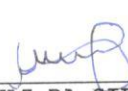
  
NEIBE BÁSILIO RIOS  
DIRETOR FINANCEIRO

-----  
**RECIBO**  
-----

Recebi(emos) do FAZENDA NOVA-PREV, Estado de Goiás, a importância líquida e certa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) provenientes de quitação de portaria de concessão de diária, nesta data.

Por ser a expressão da verdade, firmo, raso e dou fé.

FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Março de 2017.

  
SIRLENI VAZ DA SILVA  
CPF n°. 476.935.251-49  
GESTORA DO FAZENDANOVAPREV